



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA - SICOOB CREDINORTE
– RUA PARACATU, Nº 200 - CENTRO, NANUQUE/MG – CEP: 39.860-000
CNPJ: 64.276.058/0001-45 – NIRE: 31400004882 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. – SICOOB CREDINORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, (arts. 27º e 47º, II), **CONVOCA** os associados desta Cooperativa, que nesta data são de número 8.955 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco) em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma presencial, no dia 01 (primeiro) de abril de 2024, no auditório da sede social, situado à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 203, Centro, na cidade de Nanuque (MG) às 14:00 (catorze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 16:00 (dezesesseis) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da gestão; **b)** Balanços do exercício social de 2023; **c)** Relatório da Auditoria Externa - Ernest & Young Auditores Independentes (EY); **d)** Demonstrativo das Sobras Apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2023;

3. Liquidação do Fundo de Cobertura de Prejuízos Operações Enquadradas na Res. 4782/2020 e destinação do saldo residual do respectivo fundo;

4. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;

6. Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;
7. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
8. Aprovação da atualização da Política de Governança Corporativa;
9. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
10. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

CONSIDERAÇÕES:

- 1) A eleição realizar-se-á no auditório da sede social, situado à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 203, Centro, na cidade de Nanuque (MG), no dia 01/04/2024 (segunda-feira), com início às 17:00 horas e com duração máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação tenham votado;
- 2) O prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 16/02/2024 até o dia 29/02/2024; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Executivo Responsável pela Área de riscos do SICOOB CREDINORTE ou junto à pessoa por ele designada, no horário de 10:00 horas às 15:00 horas.
- 3) Em caso de empate entre as chapas, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDINORTE for maior.
- 4) Conforme artigo 28º do Estatuto Social do SICOOB CREDINORTE, será divulgado em destaque no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores. Não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Nanuque (MG), 15 de fevereiro de 2024.

Wagner Luís Dias Cardoso
Presidente do Conselho de Administração
do SICOOB CREDINORTE